



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>85/85</u>		
PROCESSO N.º 117/80 e 23015.000322/85-11	INTERESSADO / MANTENEDORA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	UF ES
CONS.º RELATOR Dom Serafim Fernandes de Araújo		CÂMARA CESu - 1º Grupo
<p>I - <u>RELATÓRIO</u></p> <p>1. Pelo Ofício n° 0224/83, datado de 21 de julho de 1983, o Administrador Estadual da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade solicitou do Conselho o prosseguimento do Processo de autorização, em fase de Execução do Projeto, do Curso de Ciências Econômicas a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas de Vitória, mantida pela Entidade, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.</p> <p>2. O expediente vem tramitando no Conselho desde 1979. Depois de aprovado pelos Pareceres CFE n°s 827/80 e 57/81, teve seu andamento sobrestado pela edição do Decreto n° 86.000, de 13 de maio de 1981.</p> <p>3. Com a retomada do Processo, em decorrência do advento do Decreto n° 87.911, de 07 de dezembro de 1982, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria CFE n° 06/85 para verificar <u>in loco</u> a capacidade física instalada e os recursos humanos disponíveis para o regular funcionamento do curso.</p> <p>Nessa oportunidade, a Instituição interessada, tendo em vista a nova situação constituída, houve por bem reformular o corpo docente anteriormente apresentado, substituindo alguns dos nomes indicados, conforme consta do minucioso Relatório apresentado pela Comissão Verificadora.</p> <p>4. Ocorre, no entanto, que nesse interim, foi aprovada a Resolução CFE n° 11/84, que fixa novo currículo mínimo para o Curso de Ciências Econômicas, de vigência obrigatória a partir do corrente ano letivo.</p> <p>Desse fato, decorrem duas conseqüências que exigem providências imediatas por parte da Entidade, a saber: a) reformulação do currículo pleno do curso, de acordo com o estabelecido na mencionada Resolução CFE n° 11/84 e b) revisão completa do corpo docente indicado a vista do novo currículo pleno apresentado.</p>		
<p>II - <u>DESPACHO DE CÂMARA</u></p> <p>Em face do exposto, convertemos o expediente em diligência a fim de que a Instituição interessada tome, no prazo de 90 (noventa) dias, as seguintes providências:</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

1. reformule o currículo pleno apresentado, de acordo com o preceituado na Resolução CFE nº 11/84, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Ciências Econômicas;

2. reveja, de fond en comble, o corpo docente indicado, de acordo com a nova estrutura curricular, com observância dos seguintes requisitos.

2.1. apresentação da ficha cadastral de cada um dos professores, mesmo dos que já contam com Parecer de aprovação do Conselho para a(s) mesma(s) disciplinas(s);

2.2. a aprovação do docente pelo Conselho só é suficiente quando referir se à(s) mesma(s) disciplinas(s);

2.3. a aprovação para outra disciplina, mesmo afim, implica o reexame da indicação à luz da titulação acadêmica do interessado, segundo as normas estabelecidas pela Resolução CFE nº 20/77;

2.4. nenhum professor poderá ser indicado para mais de duas disciplinas;

2.5. além dessas exigências, aplicáveis a todos os docentes, verificamos os seguintes equívocos com relação aos dados informativos referentes aos professores:

5.1. Rachid Mohamed Chibib

Parecer CFE nº 546/79 - Documenta nº 221, p. 68. O nome do professor não consta do Parecer;

5.2. Rubens de Oliveira e Pedro Geraldo Silveira

Não constam do Processo os Pareceres CFE de aprovação, nem foram anexadas as fichas cadastrais;

5.3. Gabriel Augusto de Melo Bittencourt

Consta do Processo a informação de que foi aprovado pelo Parecer CFE nº 978/77 - Documenta nº 196, p. 129. Na verdade, o referido professor foi recusado por falta de especialização na disciplina.

6. A citação do Parecer CFE de aprovação do professor deverá ser acompanhada da indicação do número da Documenta que o publicou e respectiva página, para possibilitar o necessário confronto por parte do Relator.

Brasília, DF, 6 de maio de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator
Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)